

## 保安司司長辦公室

## 第 32/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款，以及九月九日第167/91/M號訓令第三條第二款的規定，經澳門保安部隊高等學校校長建議，作出本批示。

於澳門保安部隊高等學校進行的第十七屆警官培訓課程實習期及時間表如下：

一、實習期：四十個星期；

二、實習開始日期：二零二二年六月二十日；

三、實習完結日期：二零二三年三月二十一日。

二零二二年三月十一日

保安司司長 黃少澤

二零二二年三月十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 167/91/M, de 9 de Setembro, e precedendo proposta do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

O estágio do 17.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública a decorrer na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, tem a seguinte duração e calendário:

1. Duração do estágio: 40 semanas;
2. Início do estágio: 20 de Junho de 2022;
3. Fim do estágio: 21 de Março de 2023.

11 de Março de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 11 de Março de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 10/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積為59平方米，位於澳門半島，其上建有亞美打利庇盧大馬路570號樓宇，標示於物業登記局B35冊第190頁背頁第13343號的土地的批給，以興建一幢樓高三層，屬單一所有權制度，作商業活動的樓宇。

二、鑑於上述修改，根據為該地點訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將會脫離上款所指土地，面積為13平方米的地塊歸還國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為46平方米。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 10/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 59 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio com o n.º 570, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 343 a fls. 190 verso do livro B35, para aproveitamento com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, afectado à actividade comercial.

2. No âmbito da referida revisão, por força de novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 13 m<sup>2</sup>, para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 46 m<sup>2</sup>.

三、本批示即時生效。

二零二二年三月十四日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2893.01號案卷及  
土地委員會第43/2021號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——陳亨德及陳美儀。

鑒於：

一、陳亨德與Lee Heahee以分別財產制結婚、陳美儀與周錦輝以分別財產制結婚，通訊地址位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈4字樓A座，根據以其名義作出的第269413G號登錄，均為一幅面積59平方米，位於澳門半島，其上建有亞美打利庇盧大馬路570號樓宇，標示於物業登記局B35冊第190頁背頁第13343號的土地的利用權持有人。

二、該土地的田底權以國家的名義登錄於F2冊第1376號。

三、由於土地工務運輸局對該土地發出的規劃條件圖容許土地作商業用途，因此承批人為重新利用該土地，向該局遞交一份興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途的樓宇的建築工程修改草案。根據該局副局長於二零二零年五月八日作出的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批人於二零二零年十月十五日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述草案，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零二一年十一月三日遞交的聲明書表示同意。

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Março de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 893.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/2021 da  
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chan Heung Tak e Chan Melinda Mei Yi, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Chan Heung Tak, casado com Lee Heahee, no regime da separação de bens e Chan Melinda Mei Yi, casada com Chow Kam Fai David, no regime da separação de bens, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, 4.º andar A, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 59 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio com o n.º 570, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 13 343 a fls. 190 verso do livro B35, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 269 413G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 1376 do livro F2.

3. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para o referido terreno, pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade de solo o uso comercial, os concessionários, tendo em vista o seu reaproveitamento, submeteram o anteprojecto de alteração de obra de construção de um edifício com 3 pisos, em regime de propriedade única, afecto a comércio que, por despacho do subdirector daqueles Serviços, de 8 de Maio de 2020, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em 15 de Outubro de 2020, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido anteprojecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 3 de Novembro de 2021.

六、合同標的土地的面積為59平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年十月十二日發出的第5450/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為46平方米及13平方米。

七、上述面積13平方米，以字母“B”標示的地塊納入國家公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二一年十一月十一日舉行會議，同意批准有關申請。

九、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二一年十一月二十四日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十、已將以本批示作為憑證的合同條件通知承批人，該承批人透過於二零二二年三月二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金及第七條款規定的溢價金。

十二、由於該土地在物業登記局C冊第165856號有一以中國銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，故該實體根據法律規定，聲明批准取消在第5450/1997號地籍圖中以字母“B”標示，面積13平方米，將納入公產的地塊的抵押。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積為59（伍拾玖）平方米，位於澳門半島，其上建有亞美打利底盧大馬路570號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年十月十二日發出的第5450/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，標示在物業登記局B35冊第190頁背頁第13343號，以及其利用權以乙方名義登錄於第269413G號的土地的批給；

2) 根據新規劃條件的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積13（壹拾叁）平方米，價值為\$13,000.00（澳門元壹萬叁仟圓整），將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入國家公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為46（肆拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 59 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com as áreas de 46 m<sup>2</sup> e 13 m<sup>2</sup>, na planta cadastral n.º 5 450/1997, emitida em 12 de Outubro de 2020, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC.

7. A parcela de terreno com a área de 13 m<sup>2</sup> assinalada com a letra «B» na referida planta é integrada no domínio público do Estado como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 11 de Novembro de 2021, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Novembro de 2021, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 2 de Março de 2022.

11. Os concessionários pagaram o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

12. Encontrando-se o terreno onerado com hipoteca registada na CRP com o n.º 165 856 do livro C, a favor do «Banco da China, Limitada», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto à parcela a integrar no domínio público, assinalada com a letra «B» na planta cadastral n.º 5 450/1997, com a área de 13 m<sup>2</sup>.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 59 m<sup>2</sup> (cinquenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 570 da Avenida de Almeida Ribeiro, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 450/1997, emitida pela DSCC em 12 de Outubro de 2020, descrito na CRP sob o n.º 13 343 a fls. 190 verso do livro B35, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 269 413G a favor dos segundos outorgantes;

2) A reversão, por força das novas condições urbanísticas, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 13 m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na planta cadastral acima identificada, e com o valor atribuído de \$ 13 000,00 (treze mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público do Estado, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 46 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na mencionada planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

### 第二條款——土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是商業的用途，土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為155（壹佰伍拾伍）平方米的商業用途樓宇。
2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。
3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$24,050.00（澳門元貳萬肆仟零伍拾圓整）。
2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金。
3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門元壹佰零壹圓整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

### 第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。
3. 乙方應遵守以下期間：
  - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
  - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
  - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。
4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

### Cláusula segunda – Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o comercial, o terreno é reaproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 155 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados).
2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.
3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

### Cláusula terceira – Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 24 050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta patacas).
2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.
3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

### Cláusula quarta – Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.
3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:
  - 1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
  - 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;
  - 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第五條款——特別負擔

在不影響履行於二零一八年七月二十五日發出的第2018A041號規劃條件圖所規定的條件下，由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二零年十月十二日發出的第5450/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的土地，並移走其上倘有的建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$7,571,688.00（澳門元柒佰伍拾柒萬壹仟陸佰捌拾捌圓整）的合同溢價金。

#### 第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 450/1997, emitida pela DSCC, em 12 de Outubro de 2020, e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes, sem prejuízo do cumprimento das condicionantes da planta de condições urbanísticas n.º 2018A041 emitida em 25 de Julho de 2018.

#### Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 7 571 688,00 (sete milhões, quinhentas e setenta e uma mil, seiscentas e oitenta e oito patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

#### 第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

#### 第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

#### 第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

#### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse dos segundos outorgantes sem reaproveitamento, sendo-lhes restituído o remanescente do preço.

#### Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，承批人有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5)項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

#### 第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os concessionários direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

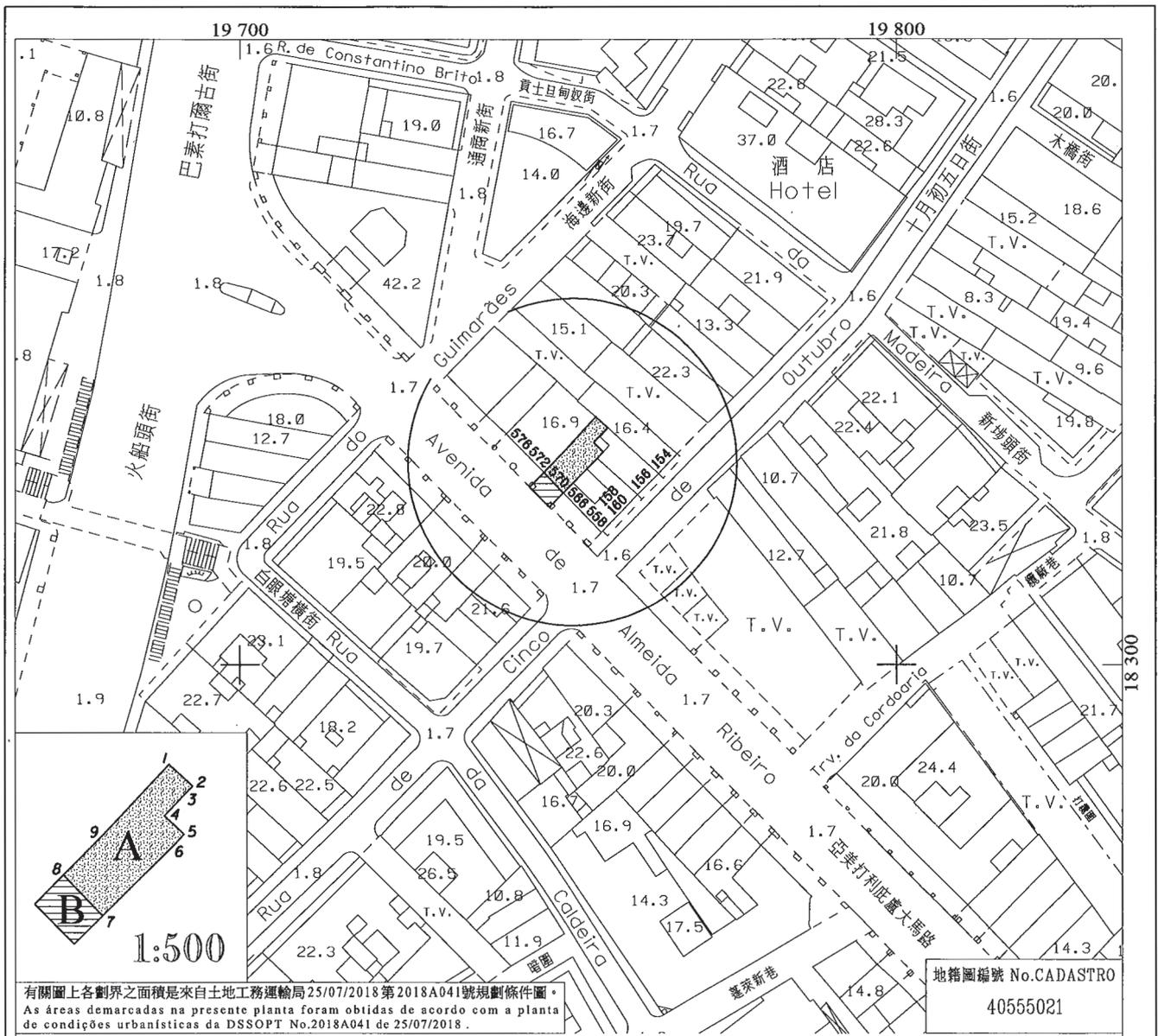
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

#### Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局25/07/2018第2018A041號規劃條件圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2018A041 de 25/07/2018.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
40555021

亞美打利庇廬大馬路570號  
Avenida de Almeida Ribeiro nº 570

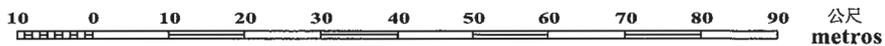
- 面積 " A " = 46 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 " B " = 13 平方米  
Área m<sup>2</sup>

Nº	M (m)	P (m)
1.	19 754.2	18 337.9
2.	19 756.0	18 336.3
3.	19 755.2	18 335.4
4.	19 753.9	18 334.0
5.	19 755.4	18 332.6
6.	19 754.6	18 331.7
7.	19 749.2	18 326.3
8.	19 746.2	18 329.4
9.	19 749.4	18 332.7



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO  
高程基準:平均海平面  
Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcela A: 標示編號 13343 的部分。  
Parte da descrição n°13343.
- 東北 - 十月初五日街 154 號 (n°3234) 及內天井;
- NE - Rua de Cinco de Outubro n°154 (n°3234) e pátio interior;
- 東南 - 十月初五日街 156 號 (n°13340), 位於鄰近亞美打利庇盧大馬路之土地 (n°13341) 及內天井;
- SE - Rua de Cinco de Outubro n°156 (n°13340), terreno junto à Avenida de Almeida Ribeiro (n°13341) e pátio interior;
- 西南 - 亞美打利庇盧大馬路 (B 地塊);
- SW - Avenida de Almeida Ribeiro (parcela B);
- 西北 - 亞美打利庇盧大馬路 572-576 號 (n°s13264 及 13344);
- NW - Avenida de Almeida Ribeiro n°s572-576 (n°s13264 e 13344);
- 地塊 Parcela B: 標示編號 13343 的部分, 為拱廊及地面公共行人道所佔用的面積。  
Parte da descrição n°13343, área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
- 東北 - A 地塊;
- NE - Parcela A;
- 東南/西南 - 亞美打利庇盧大馬路;
- SE/SW - Avenida de Almeida Ribeiro;
- 西北 - 亞美打利庇盧大馬路 572-576 號 (n°s13264 及 13344), 為拱廊及地面公共行人道所佔用的面積。
- NW - Avenida de Almeida Ribeiro n°s572-576 (n°s13264 e 13344), área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.

備註: - "A+B" 地塊相應為標示編號 13343。(AF)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à descrição n°13343.(AF)

- "B" 地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入國有公產土地。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖編號 5450/1997 於 12/10/2020 的附件  
Anexo à Planta n.º 5450/1997 de 12/10/2020

二零二二年三月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,  
aos 14 de Março de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.